

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 41/2020**

PERGUNTAS E RESPOSTAS – 2

Processo PRO-02980/2020 – SC: 037380	Tipo: Menor Preço Global
Abertura: 19/11/2020	Horário: 10 horas
Local: SBN, Quadra 1, Bloco C, Edifício Roberto Simonsen, 2º andar, CEP 70040-903 Brasília (DF) - Fones (61) 3317-9091	

Pergunta 1: Do item “5. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA - 11. Fornecer boletins fornecidos pelo fabricante com informações para apoio à implementação (deployment), adoção e utilização da tecnologia adquirida, Conteúdo: Serviços disponíveis, Canais de suporte, Materiais de apoio, Rede social, Pacote de soluções, Casos de sucesso, Suporte ao programa, Eventos, Enquetes, Workshop online, Engajamentos presenciais, Transformação Digital, Dicas e Truques.” **Entendemos que o acesso a esse material, está disponível no próprio site do Fabricante, com grande detalhamento de informações, sendo acessível por qualquer pessoa à qualquer momento sem que a Contratada necessite enviar tais informações. Nosso entendimento está correto? Caso negativo, pedimos que seja esclarecido com que frequência, qual será essa rotina de envio e em qual formato deverá ser encaminhada?**

Resposta 1: Sim, o entendimento da empresa está correto.

Pergunta 2: Do item “5. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA 14. Realização de uma reunião executiva entre equipe e administrador do contrato para apresentação da proposta, validação de requisitos e integração. É nesta oportunidade que são definidas as datas dos engajamentos presenciais.” **Gostaríamos de maiores esclarecimentos sobre o que seriam esses engajamentos citados , além disso, Entendemos que essas reuniões poderão ser realizadas de forma remota sem que haja nenhum prejuízo quanto ao atendimentos das obrigações da contratada, para que assim, não existam despesas com passagens e hospedagem desses profissionais, o que poderá onerar o custo do projeto. Nosso entendimento está correto?**

Resposta 2: Sim, o entendimento da empresa está correto. Caso necessário as reuniões podem ser realizadas remotamente. Sobre os engajamentos, são para definir os atributos do parceiro para acompanhamento e execução dos projetos consumindo créditos do contrato de acordo com os programas existentes na Microsoft: <https://partner.microsoft.com/en-US/support/partner-attributes>

Pergunta 3: Do item “5. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA 16. Transformação Digital: Reunião executiva, que deverá ocorrer a cada semestre e que contará com representantes das áreas de negócios a serem definidas e da Superintendência de Tecnologia da Informação, visando endereçar problemas e objetivos de negócio, com a proposta de projetos de inovação tecnológica, baseada em serviços já adquiridos pelo cliente (Microsoft 365 e/ou Azure) e que propiciam: Redução de custos, Otimização de recursos, Melhoria de desempenho, Aumento da qualidade, Maior gestão, controle e Gestão de riscos. **Entendemos que essas reuniões poderão ser realizadas de forma remota, sem que haja nenhum prejuízo quanto ao atendimentos das obrigações da contratada, para que assim, não existam despesas com passagens e hospedagem desses profissionais, o que poderá onerar o custo do projeto. Nosso entendimento está correto?**

Resposta 3: Sim, o entendimento da empresa está correto. Caso necessário as reuniões podem ser realizadas remotamente.



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
PELO FUTURO DO TRABALHO

Pergunta 4: Do item "3.7.2. Por se tratar de um contrato Microsoft Enrollment for Education Solutions (EES), que engloba licenciamento por volume, as empresas deverão ser Microsoft Authorized Education Partner (AEP) comprovado por declaração fornecida pela Microsoft." **Essa declaração encontra-se descontinuada e poderá ser verificada inclusive junto ao fabricante e o entendimento é que todos os parceiros aptos a comercializar contratos por volume (LSP Licensing Solutions Partner), estão também aptos à fornecer contratos Educacionais EES, que é um dos tipos de contrato de licenciamento por volume conforme página <https://www.microsoft.com/pt-br/licensing/licensing-programs/licensing-for-industries?activetab=licensing-for-industries-pivot:primaryr3>. Diante disso entendemos que a apresentação de comprovação de parceria LSP também atende esse item do Edital. Nosso entendimento está correto?**

Resposta 4: Sim, o entendimento da empresa está correto, sendo necessário apenas habilitação como LSP.

Para todos os efeitos este documento passa a integrar o edital em referência.

Brasília, 17 de novembro de 2020.

Comissão Permanente de Licitação - CPL